



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DGA-Departamento de Gestão Agroindustrial

Campus Universitário - CEP 37200-000 - Lavras - MG
Tel (35) 3829 - 5287

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTE VOLUNTÁRIO

EDITAL nº 001 - 2021/1 – DGA/ESAL

Chefe do Departamento de Gestão Agroindustrial - DGA torna pública a abertura das inscrições para candidatos ao preenchimento de vaga para o primeiro semestre do ano letivo de 2021 de Docência Voluntária para a seguinte disciplina:

Disciplinas	Vagas
GGA108 OSM (Organizações, Sistemas e Métodos)	01
Total	01

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De **01/08/2021** a **10/08/2021**

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I- Poderão candidatar-se ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*, que, no caso de estudante de curso de mestrado, esteja cursando o 2º ou o 3º período; e que, no caso de estudante de curso de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período de curso.

II- O candidato deverá apresentar carta de aceitação à Docência Voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;

III- O candidato deverá apresentar histórico escolar (de graduação ou pós-graduação) que comprove que o mesmo tenha cursado a disciplina para qual ele se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente;

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição preenchido, fornecido pela Secretaria Geral do DGA;
- Carta de aceitação à Docência Voluntária (item II deste Edital);
- Histórico Escolar (item III deste Edital);

DA SELEÇÃO

A seleção do candidato será realizada mediante análise: 1) do coeficiente de rendimento acadêmico da graduação (CR); 2) da nota obtida na disciplina para qual ele se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente, independente do número de créditos (ND); 3) de entrevista com o(s) membros(s) da banca examinadora. Será aprovado o candidato que obtiver Nota Final maior ou igual a 70% de acordo com os pesos descritos na tabela:

Crítérios	CR	ND	Entrevista	Nota Final
Peso (%)	30	50	20	100

A seleção ocorrerá no dia e local abaixo:

Disciplina	Data/hora	Local
GGA 108	12/08/2021 – 9:00	DGA

DA DOCENCIA VOLUNTÁRIA

- O docente voluntário deverá ter ciência da Resolução CEPE nº 268/2018 que rege este Edital.
- A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo.
- Após o término de cada período letivo de docência, o docente voluntário apresentará ao Departamento relatório de suas atividades, acompanhado do parecer do professor responsável pela disciplina e do professor orientador, em até 10 (dez) dias. O relatório deverá ser entregue em formulário próprio, disponibilizado pela PRG em seu site.
- O docente voluntário deverá entregar, junto com o relatório, cópia do diário de classe assinado por ele mesmo e pelo professor responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ele.
- Com base no relatório de atividade e em conferência com a solicitação inicial, será conferido ao docente voluntário, o certificado de exercício de Docência Voluntária expedido pela PRG, quando referente a disciplinas da graduação.

DAS COMPETENCIAS DO DOCENTE VOLUNTÁRIO

- Assumir apenas os encargos definidos no plano de trabalho aprovado pela PRG.
- Não ministrar mais aulas do que o limite permitido no artigo 17 da Resolução CEPE nº 268/2018.
- Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afincio.
- Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após seleção.
- Apresentar dentro do prazo o relatório de atividades.
- Informar à PRG caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado neste Edital e na Resolução CEPE nº 268/2018.

DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia **16/08/2021** no Departamento de Gestão Agroindustrial.

Lavras, **29** de julho de 2021.

Profº Antônio Carlos dos Santos
Chefe do Departamento de Gestão Agroindustrial